



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo de análise das inscrições, devido a necessidade da realização de entrevistas dos(as) candidatos(as), previsto no item 3.2, subitem VIII, do Edital ARINTER Nº 01/2020, de acordo com as disposições em sequência:

1. Alteram-se os itens 4.6, 4.7, 4.8, 6.3 e o item 7 do Edital ARINTER Nº 01/2020, publicado em 06 de fevereiro de 2020, e modificado por meio do Termo Aditivo Nº2, de 21 de fevereiro de 2020, conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ:

4.6. A divulgação preliminar dos resultados será no dia **09 de março de 2020** no endereço eletrônico do IFCE na internet.

4.7. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, no dia **10 de março de 2020**, o qual deverá ser dirigido à Assessoria de Relações Internacionais, mediante requerimento escrito, fundamentado e protocolizado nesta assessoria.

4.8. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados até o dia **13 de março de 2020**.

6.3. Os candidatos SELECIONADOS para as bolsas começarão a recebê-las a partir do mês de abril de 2020, com valores retroativos aos meses de janeiro, fevereiro e março após assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 4).

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
07/02 a 02/03/2020	Período das Inscrições
03 a 06/03/2020	Análise das Inscrições
09/03/2020	Resultado Preliminar
10/03/2020	Prazo do Recurso
11 a 12/03/2020	Análise de Recursos
13/03/2020	Resultado de Recursos e Resultado Final
16 a 17/03/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso

LEIA-SE:

4.6. A divulgação preliminar dos resultados será no dia **31 de março de 2020** no endereço eletrônico do IFCE na internet.

4.7. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, no dia **01 de abril de 2020**, o qual deverá ser dirigido à Assessoria de Relações Internacionais, mediante requerimento escrito, fundamentado e protocolizado nesta assessoria.

4.8. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados até o dia **06 de abril de 2020**.

6.3. Os candidatos SELECIONADOS para as bolsas começarão a recebê-las a partir do mês de maio de 2020, com valores retroativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril após assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 4).

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
07/02 a 02/03/2020	Período das Inscrições
03 a 30/03/2020	Análise das Inscrições
31/03/2020	Resultado Preliminar
01/04/2020	Prazo do Recurso
02 a 03/04/2020	Análise de Recursos
06/04/2020	Resultado de Recursos e Resultado Final
07 a 08/04/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso

3. As demais disposições do Edital ARINTER Nº 01/2020 e do Termo Aditivo Nº 2 permanecem inalteradas.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 09/03/2020, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1472362** e o código CRC **38FE3CF2**.